

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CAMPUS DE RONDONÓPOLIS
CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Psicologia/Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Análise do Comportamento
Requisito Básico	Graduação em Psicologia, especialização, ou mestrado, ou doutorado em Psicologia ou Análise do Comportamento.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 12 (8 hrs da manhã) a 16/02/2021 (23:59 hrs); Via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - http://bit.ly/profsubufmt , com documentação (em formato PDF). Tipo do processo: PROCESSO SELETIVO–PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Destinação: CUR ICHS - CEG de Psicologia. Obs1: a UFMT disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com página destinada aos usuários externos. Os candidatos deverão efetuar seu cadastro no site do SEI, pelo menos três dias úteis antes da data de sua inscrição. Obs2. Para validar seu cadastro precisará encaminhar cópia de documentos, conforme orientações que receberá via e-mail institucional, sendo NECESSÁRIO enviar com cópia para e-mail do Departamento que efetuará a validação do cadastro: psicocur@gmail.com Obs3: Seguir orientações da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019, no seguinte endereço: https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf
Da documentação	
Cópias: Formulário de Inscrição; do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	19/02/2021 a partir das 18h – Deferimento das inscrições (enviado por e-mail para os candidatos) 22/02/2021 às 14h – Sorteio do Ponto (ambiente virtual a ser enviado aos candidatos) 24/02/2021 – Envio do Plano de Ensino para o e-mail do Curso de Psicologia - psicocur@gmail.com 25/02/2021 às 8h – Prova Didática (ambiente virtual a ser enviado aos candidatos) 26/02/2021 a partir das 18h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: candidatos/as receberão notícias no seu e-mail. Mas podem mandar mensagem para psicocur@gmail.com solicitando o resultado. 01/03/2021 – Prova de Títulos 02/03/2021 a partir das 18h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Local: Portal da UFR: https://ufr.edu.br/processo-seletivo/
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	03/03/2021, a partir das 18h Local: candidatos/as receberão notícias no seu e-mail. Mas podem mandar mensagem para psicocur@gmail.com solicitando o resultado.
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

NOEMI BANDEIRA
Coordenadora